

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 53 DE AQUISIÇÃO DOS INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÃO MENSAL AOS MUNICÍPIOS

Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 14/08/12, que entre si celebram a Câmara Municipal de Sertão Santana e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Ao décimo quarto dia do mês de agosto de 2015, de um lado a **Câmara Municipal de Sertão Santana**, com sede na Rua João Kehl nº 633, em Sertão Santana-RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.679.2430001/60, neste ato representada pela sua Presidenta, Srta. Andressa Birke e de outro lado o **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado por seu sócio-diretor, Sr. Paulo César Flores, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput, e I.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Aquisição de Informativos Técnicos, como segue:

- 1ª) Tabelas, Agenda de Obrigações Tributárias e de Incidências;
- 2ª) IGAM Express;
- 3ª) Legislativo;

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

- 4ª) RPPS;
- 5ª) Tributos Municipais;
- 6ª) Servidor Público;
- 7ª) Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- 8ª) INSS, IRRF e Obrigações Fiscais;
- 9ª) Licitações e Compras Governamentais;

Fica estabelecido em relação à disponibilização dos informativos:

Parágrafo único. Os informativos do exercício em curso serão disponibilizados no site.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 1.103,02

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 13.236,24. Pelo período de 12 meses.

O vencimento se dará em períodos sucessivos e os pagamentos serão feitos através de boletos bancários, sendo que o primeiro pagamento será efetuado em até 10 dias da assinatura do contrato e as demais parcelas serão pagas até o dia 05 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Porto Alegre, em 14 de Agosto de 2015.

Andressa Birke
**Presidenta da Câmara Municipal
Sertão Santana**

Paulo César Flores
Diretor do IGAM

Suzy D'Arísbo Feiden
Assessora Jurídica
OAB/RS 9880

Visto em: ____/____/____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!